



**DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 033/2005**

**Dispõe sobre a alteração da denominação do curso BACHARELADO EM COMPUTAÇÃO (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL) do Departamento de Informática.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do processo INF-236/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a mudança de denominação do atual curso de Bacharelado em Computação (Tecnologia da Informação e Organização Empresarial), período noturno, para **BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2006 para os alunos matriculados na 1ª; 2ª e 3ª séries.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 27 de outubro de 2005.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de novembro de 2005.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**